
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021- PRORROGAÇÃO DA
VALIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, mediante as condições estipuladas no item 1.3 do edital de processo seletivo simplificado nº 001/2021, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve tornar público a prorrogação da validade do processo seletivo simplificado, por mais 1 (um) ano, possuindo este ato efeitos retroativos a 10 de março de 2022.

Jardim do Seridó/RN, 06 de abril de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Medeiros de Araujo
Código Identificador:A34A71EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2022. Edição 2754
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>